



CISAMARP

Consórcio Intermunicipal de Saúde do
Alto Vale do Rio do Peixe



<http://www.cisamarp.sc.gov.br>

cisamarp@cisamarp.sc.gov.br

RESOLUÇÃO 69/2023

ALTERA A RESOLUÇÃO 64/2023.

Claudir Duarte, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeito Municipal de Ouro, usando da competência que lhe confere o Art. 19, inciso XI do Contrato de Consórcio do CISAMARP:

Considerando a Resolução CISAMARP nº 64/2023 de 04 de dezembro de 2023, que dispõe sobre recesso de fim de ano aos servidores do CISAMARP.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução 64/2023 e incluir o parágrafo único ao Artigo 1º da referida resolução, que passa a conter a seguinte redação:

Art. 1º Conceder recesso aos servidores do CISAMARP no período de 26, 27, 28, 29/12/2023 e 02/01/2024 no período matutino, devendo retomar suas atividades normais a partir do dia 02 de janeiro de 2024, às 13 horas.

Parágrafo único. O expediente do CISAMARP funcionará com o quadro de pessoal reduzido nas datas supracitadas, sendo de um funcionário para cada dia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, condicionada sua validade à publicação no Dom/SC.

Videira/SC, 14 de dezembro de 2023.

Claudir Duarte
Presidente do CISAMARP

Assinado eletronicamente por:

* CLAUDIR DUARTE (***.786.139-**)

em 15/12/2023 08:40:07 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cisamarp-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/1f60bc54-0d60-41ed-8317-5d2ecfc2ab6a>

